



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 385/2019.

DATA: 23 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença do Sr. **Carlos Rozendo dos Santos Filho**, servidor efetivo no cargo de Vigia, 40hs semanais, matrícula n° 2741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 091/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000028**, até **20.10.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.